



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO
N.º 066 /2025

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **REALIZAR A INSTALAÇÃO DE LETREIRO NA FACHADA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, GARANTINDO A DEVIDA IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DO PRÉDIO.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de um letreiro na fachada da Secretaria de Educação é uma medida essencial para garantir a devida identificação institucional do prédio, já que muitas pessoas relatam dificuldades para localizar a sede da Secretaria. A ausência de uma sinalização adequada compromete a acessibilidade e pode atrasar o atendimento à população.

Além de facilitar a localização, o letreiro valoriza o prédio público, conferindo-lhe maior visibilidade, credibilidade e reforçando sua função social e administrativa. A identificação clara também transmite uma imagem de organização e respeito aos cidadãos que buscam os serviços da Educação.

Portanto, a instalação do letreiro é uma ação simples, mas de grande impacto para a eficiência no atendimento e para a valorização do patrimônio público.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 28 de maio de 2025

Leudeiane da Silva Lopes
Vereadora - Podemos

Protocolo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS
PROTOCOLO GERAL
Nº 129 de
29/05/2025
Denise
Servidor(a)

